**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| | |
|---|---|
| **OMAp:** Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) | **UASG:** 784900 \| Processo (NUP): 63173.002107/2026-78 |
| **Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto):** Divisão De Municiamento | |
| **Responsável pela Demanda:** 2T (RM2-S) ALINE DA SILVA **COTA** | **Telefone:** (91) 3216 - 7060 |
| **NIP / Matrícula:** 24.1918.25 | **E-mail:** aline.cota@marinha.mil.br |

**Objeto:**
**( ) Serviço não continuado**
**( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**
**( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**
**( ) Material de consumo**
**(X) Material permanente/equipamento**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O formato self-service facilita a operação, contribui para a organização do atendimento e auxilia na redução do desperdício. Os equipamentos deverão apresentar superfícies resistentes, de fácil higienização e adequadas ao uso contínuo em ambiente de alimentação coletiva, observadas as características e os acabamentos definidos nas especificações técnicas do Termo de Referência.

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (ALINHADA AO TR Nº 77/2026 - CATMAT 615669)**

Aquisição de 02 (dois) conjuntos de balcões térmicos modelo self-service (CATMAT 615669), sendo cada conjunto composto por 03 (três) módulos com o mesmo padrão de acabamento (estrutura em aço inox, tampo em granito e acabamento lateral em MDF de alto padrão), conforme especificações do Termo de Referência nº 77/2026:
a) Módulo Aquecido: capacidade para 04 cubas GN 1/1 por 200mm, resistência seca (sem necessidade de utilização de água), vidro salivador de 8mm, iluminação de LED e termostato digital;
b) Módulo Refrigerado: capacidade para 03 cubas GN 1/1 por 65mm, refrigeração através de serpentina, vidro salivador de 8mm, iluminação de LED e termostato digital;
c) Módulo Neutro (Apoio): dois planos, sendo o superior para talheres com 03 nichos em aço inox e o inferior para pratos e utensílios;

d) Acessórios Inclusos por Conjunto: 04 cubas Gastronorm com alças e tampas 1/1 (200mm) ou 08 cubas Gastronorm com alças e tampas 1/2 (200mm).
Nota: Os bens caracterizam-se como comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021) e não se enquadram como bens de luxo (Decreto nº 10.818/2021).

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E LOCAL DE ENTREGA**

Quantidade: 02 (duas) unidades completas de conjuntos de balcões térmicos self-service (3 módulos por conjunto), a serem entregues em remessa única.

Local de Entrega: Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rodovia Arthur Bernardes, nº 245, Bairro Pratinha, Belém - PA, CEP 66816-900 (de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h).

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor Unitário de Referência: R$ 22.028,40 (vinte e dois mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).

Valor Total Estimado: R$ 44.056,80 (quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), enquadrando-se no limite para Contratação Direta por Dispensa Eletrônica (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 784900 | Fonte de Recursos: 1000000000 | Programa de Trabalho: 174713 | Elemento de Despesa: 44.90.52 | Plano Interno: B441MRZ02DD.

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do 1º (primeiro) dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela empresa contratada, da Nota de Empenho, em remessa única, conforme estabelecido no item 5.1 do Termo de Referência nº 77/2026.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Alto.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização da Demanda (DFD) ou contratações correlatas.

Belém, PA, na data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE DA SILVA COTA
Data: 26/11/2026 08:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE DA SILVA COTA
Segundo-Tenente (RM2-S)
Encarregada da Divisão de Municiamento

DESPACHO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.947/2022 e das normas da SGM-102, por estarem devidamente evidenciadas e detalhadas a necessidade da contratação e a adequação orçamentária para o atendimento da Divisão de Municiamento do CIABA.

Belém, PA, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO AMORIM ROVERE DA SILVA
Data: 26/11/2026 15:22:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO AMORIM ROVERE DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas